



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º31/2007**

### **MÁRIO NUNES DE GONÇALVES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

O veículo da marca **Renault**, com a matrícula **JH-23-23**, registado em nome de **Helder António da Fonseca Ximenes Silva** com última morada na Rua João da Rosa, n.º 9 R/c, em Olhão, foi removido da via pública, onde se encontrava abusivamente estacionado na Associação 11 de Março, para os estaleiros municipais, em Olhão. Dispõe agora o seu proprietário de um prazo de trinta (30) dias para proceder à sua retirada, após efectuar o pagamento das despesas de remoção e depósito ocasionadas. Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Autarquia, tudo nos termos do disposto do art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada, de 23 de Fevereiro de 2005. Para notificar se publica o presente edital a afixar junto da última residêcia conhecida do referido proprietário.

Olhão e Edifício Sede do Município, 1 de Junho de 2007

(Mário Nunes de Gonçalves)